



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO NO ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO DOCENTE ADJUNTO**

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Sociais	Processo nº: SEI-260006/051284/2025
Departamento: Sociologia	Prossim: 2026/105
Área: Sociologia com Ênfase em Memória Coletiva	Data: 11/06/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL	

Alteração do Quadro 3 do Anexo II

Avaliou-se que os itens “Comprovante de Pós-Doutorado” no Quadro 1 e o item “3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica” levavam a uma duplicidade na pontuação de mesmo caráter. Dessa forma, o item 3.9 foi suprimido do Quadro 3, e os itens do mesmo quadro foram renumerados. De agora em diante, especialização e pós-doutorado são pontuadas apenas no Quadro 1.

O Anexo II passa a valer conforme o seguimento deste documento. As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Comissão Organizadora.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna das especificações de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento colocará um grau máximo nas especificações que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1- QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena em Ciências Sociais ou Sociologia (máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Mestrado (máximo: 2)	40		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 1			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 300-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a A4, segundo Qualis/Capes 2021-2024.	60		
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B1 a B5, segundo Qualis/Capes 2021-2024.	30		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	80		
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	25		
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	40		
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	10		
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	40		
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas	15		
2.9. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	10		
2.10. Resumo em Anais de Congressos	05		
2.11. Tradução de livro didático ou científico indexado	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 2			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	10		
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais	10		
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	10		
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	10		
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	10		
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	10		
3.7. Participação em bancas de graduação	5		
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	10		
3.9. Orientação de mestrado *	20		
3.10. Orientação de doutorado *	40		
3.11. Orientação de pós-doutorado *	10		
3.12. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) *	10		
3.13. Co-orientação de doutorado*	20		
3.14. Co-orientação de mestrado*	10		
3.15. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	30		
3.16. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 3			

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	20		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	20		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	20		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	5		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	10		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	20		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	10		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	10		
4.9. Experiência profissional na área por ano	10		
4.10. Monitoria por ano	5		
Pontuação do Candidato no Quadro 4			